



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 204/2025

“INSTITUI A COMISSÃO JULGADORA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS (PAS)”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Julgadora de Processos Administrativos Sanitários (PAS), em conformidade com o art. 135 da Lei Municipal Nº 2.996/2011.

I – Primeira Instância - **DIONE MEDEIROS** – Diretor Municipal de Vigilância Sanitária;

II – Segunda Instância – **ANDRÉ LUIS BARDT** – Diretor Municipal de Saúde;

III – Terceira Instância – **VINICIUS CARDOSO BOLZANI**– Secretário Municipal de Saúde;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal